
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.469, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de TRAVESSA GÁBOR
PAWLOWSKI, a atual Travessa “C”, localizada
no Bairro Pilau.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de Travessa GÁBOR PAWLOWSKI,
a atual Travessa “C”, localizada no Bairro Pillau, iniciando na
Rua 15 de maio até a Rua Francisco Antônio Serrer, sentido
SUL/NORTE, paralela a Rua “C”, numa extensão de 155
metros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 13 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5FAD87BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 14/12/2021. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>